



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA

ARTIGO 127.º DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

17.09.2019

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da relação qualidade-preço.

Adjudicatário

- Nome: Simples e Gradual Unipessoal, Lda
- Sede: Largo Padre Américo, N.º 3, 3.º Esq 2745-712 Massamá
- NIF: 514957298

Objeto do contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Reparação e estofamento a pele preta, de várias cadeiras de reunião "Bermeo", das Comissões Parlamentares

Entidades Convidadas

- Guialmi - Empresa de Moveis Metálicos, SA- 500131716;
- Jeset Comércio e Distribuição, Lda.- 513079777;
- Simples e Gradual Unipessoal, Lda.- 514957298

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

N/A

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

8.640,00€ (oito mil, seiscientos e quarenta euros)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

30 Dias

Adicionais ao Contrato

N/A

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N/A